

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portaria do Presidente 05

SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 01

ANO XXV

Março - 2002

APRESENTAÇÃO

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletim de Serviço no mês de Janeiro de 2012.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de Janeiro de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 11 de Março de 2002.

PORTARIA Nº 04/PRES, de 14 de janeiro de 2002.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 163/GAB/AER-BEL/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Comissão de Sindicância, para apurar possíveis irregularidades na aplicação do Suprimento de Fundos nº 065/2000, no valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), concedido na Administração Executiva Regional de Belém.

Art. 2º Designar os servidores MARCO ANTONIO XAVIER LEVAY, Administrador, nível NS-A.III, matrícula nº 0445045, lotado na Administração Executiva Regional de Recife/PE, MARIA ÁUREA FORTUNA DE OLIVEIRA, Chefe do Serviço de Procedimentos Disciplinares, código DAS-101.1, matrícula nº 0447318 e MARIA AMÉLIA RODRIGUES, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0225597, ambas lotadas nesta Administração Central, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a Comissão de Sindicância.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOBRE MENDES

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 05/PRES, de 14 de janeiro de 2002.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 163/GAB/AER-BEL/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Comissão de Sindicância, para apurar desaparecimento do Equipamento GPS pertencente a Administração Executiva Regional de Belém.

Art. 2º Designar os servidores MARCO ANTONIO XAVIER LEVAY, Administrador, nível NS-A.III, matrícula nº 0445045, lotado na Administração Executiva Regional de Recife/PE, MARIA ÁUREA FORTUNA DE OLIVEIRA, Chefe do Serviço de Procedimentos Disciplinares, código DAS-101.1, matrícula nº 0447318 e MARIA AMÉLIA RODRIGUES, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0225597, ambas lotadas nesta Administração Central, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a Comissão de Sindicância.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOBRE MENDES

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 06/PRES, de 14 de janeiro de 2002.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta do Ofício/PRDC/MT/DA nº 154/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Comissão de Sindicância, para apurar responsabilidade do ex-Administrador Regional de Cuiabá, Senhor IDEVAR JOSÉ SARDINHA, com possíveis irregularidades de conformidade com termos do Ofício PRDC nº 317/97,

Art. 2º Designar os servidores EUZÉBIO PEREIRA BARROS, Técnico de Contabilidade, nível NS-A.III, matrícula nº 0445655, PAULO TAVARES XAVES, Pesquisador, nível NS-B.VI, matrícula nº 0445530 e GUSTAVO HENRIQUE MONTEGNEGRO MARANHÃO, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0445536, todos lotados na Administração Executiva Regional de Recife, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a Comissão de Sindicância.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOBRE MENDES

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 19/PRES, de 17 de janeiro de 2002.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 11/DEAD de janeiro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar sobrestamento dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria nº 1048/PRES, de 19.12.2001, até ulterior deliberação, considerando o que consta nos Memorandos nº 011/PRES/CPAD/FUNAI, de 27.12.2001 e 012/CPAD/FUNAI, de 31.12.2001, por não ter sido possível desencadear as providências, com vistas a solucionar e dar continuidade a referida Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOBRE MENDES

Presidente Substituto